

TERMO ADITIVO Nº 236/2019

14.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 348/2015-PJ

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 42.130/2014-6, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, conforme disposições do Art. 14 do Decreto Municipal nº 15.926/09 e a FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS, representada pelo seu presidente, Sr. Luiz Mario Pereira de Souza Gomes, portador do RG n.º 15.355.900 e CPF n.º 080.134.348-85, com fundamento na Lei Municipal nº 8294/2001, regulamentada pelos Decretos nº 14.905/03 e 16.314/12 e no Contrato de Gestão nº 348/2015-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 30/06/2015, resolvem celebrar o 14.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 348/2015-PJ, que será regido de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

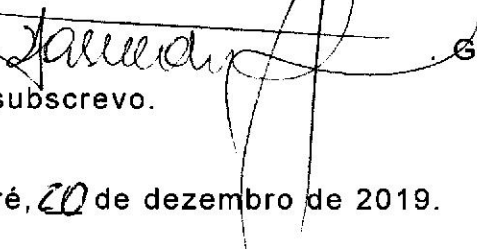
Aditar o valor do Plano Operativo do Contrato de Gestão 348/2015 em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme descrito no Cronograma de Execução/Desembolso (Anexo I), parte integrante deste termo aditivo que terá vigência até 31 de dezembro de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA

As despesas ocorrerão à conta do orçamento de 2019, e onerarão a dotação própria consignada sob os números abaixo indicados:

01 - Municipal	40.80.3.3.50.39.10.302.0036.2.107.01.000000.
----------------	--

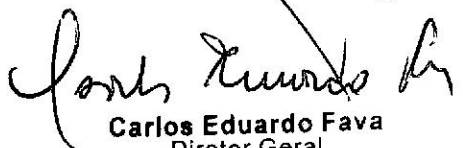
E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Eu,  Gerente de Contratos digitei-o, conferi, e subscrevo.


Santo André, 20 de dezembro de 2019.



MARCIO CHAVES PIRES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

~~FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS~~
~~Representante Legal: LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES~~


Carlos Eduardo Fava
Diretor Geral
Fundação do ABC
Central de Convênios

TESTEMUNHAS:

1)- 
RG 5703.225-7

2)- 
RG 16.703.141.7

Tercio Teixeira
Diretor
Departamento de Gestão
Administrativa e Financeira - SS